



## COLÉGIO MARIA IMACULADA

Av. Bernardino de Campos, 79 - Paraíso - São Paulo – Cep: 04004-050

Fone: 3283-2111 - Fax.: 3289-5129

www.cmisp.com.br

E-mail: [cmisp@cmisp.com.br](mailto:cmisp@cmisp.com.br) - [infantil@cmisp.com.br](mailto:infantil@cmisp.com.br)

**Educação Infantil e 1º ano EF**

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

### **CIRCULAR: Infantil 2**

#### **Senhores Pais dos alunos da Educação Infantil**

Com o objetivo de esclarecer alguns pontos importantes acerca do ano letivo que se inicia, estamos enviando esta circular com observações que facilitam a vida escolar de seu (a) filho(a).

A partir de março as crianças deverão vir uniformizadas. O uniforme personalizado poderá ser adquirido no Colégio – Av. Bernardino de Campos, 79.

#### **UNIFORME DE VERÃO**

- Shorts saia (meninas)
- Shorts azul
- Blusa branca com o emblema do CMI
- Tênis preto ou branco
- Meias brancas
- Avental personalizado

#### **UNIFORME DE INVERNO**

- Agasalho de frio
- Blusa branca com o emblema do CMI
- Tênis preto ou branco
- Meias brancas
- Avental personalizado

**Mochila** – Os alunos deverão utilizar a mochila personalizada do colégio que será adquirida na recepção da Rua Maestro Cardim, 1188, na primeira semana de aula – Valor R\$ 20,00 (vinte reais).

**Agenda:** Permanecerá na mochila e **deverá ser lida e assinada diariamente.**

**Cada criança deverá trazer: (por favor providenciar com urgência)**

- Guardanapo de tecido (deverá vir e voltar na lancheira todos os dias).
- 3 fotos ¾
- 1 escova de dente, creme dental, 1 sabonete, dentro de uma necessaire
- 1 pote de lenços umedecidos
- Na primeira semana de aula as crianças deverão trazer para a escola, em uma sacolinha plástica, uma troca de roupa (camiseta, shorts, cueca ou calcinha, chinelo ou sandália), que ficarão na escola caso haja algum incidente. Assim que a roupa for utilizada, por favor enviar outra troca para que sempre tenhamos como atender a criança caso haja necessidade. **Solicitamos que as roupas assim como a sacolinha plástica estejam marcadas com o nome da criança e a série.**

**Lanche:** Somente na 6ª feira o lanche poderá ser livre (incluindo: refrigerante, doces, chocolates e balas, menos chiclete). Nos outros dias as crianças poderão trazer lanche nutritivo (ex.: pão, bolacha, frutas, bolos, sucos...). Esta atitude irá colaborar com a escola, que procura formar bons hábitos de educação alimentar.

**Pertences:** Por favor, não enviar a criança portando jóias, para evitar perdas.

**É MUITO IMPORTANTE QUE TODOS OS PERTENCES DA CRIANÇA SEJAM DEVIDAMENTE MARCADOS, PRINCIPALMENTE O UNIFORME. A ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS PERTENCES SEM IDENTIFICAÇÃO.**

**Brinquedo:** Será permitido somente na 6ª feira e este deve ser simples e de *pequeno porte, pois não podemos nos responsabilizar por perdas e danos. Não serão permitidos brinquedos que estimulem a agressividade.*

**Remédios:** Os pais devem registrar na agenda o horário e a dosagem a serem ministrados, destacando-os na caixa do remédio e entregues na recepção do Colégio. Por favor, não esquecer do dosador. Caso haja necessidade, a criança será encaminhada para a enfermaria do colégio para primeiros socorros e a família comunicada imediatamente.

**Importante:** Caso haja mudança de endereço, local de trabalho ou telefone, a Escola deverá ser comunicada. Por favor, informar quando alguma pessoa não autorizada for buscar seu(a) filho(a) na escola, garantindo a segurança da criança.

**Aniversários:** Serão comemorados na “Semana da Criança”.. Convites especiais para comemoração particulares, em que não estejam incluídas todas as crianças da sala de aula de seu(a) filho(a), devem ser entregues em ambiente extra escolar, as professoras não tem autorização da Direção para fazê-lo.

Não será autorizada a saída da criança para aniversários em vans contratadas pela família do aniversariante.

O colégio tem como norma a não participação das professoras em aniversários.

**Livros, CDs e DVDs:** As crianças poderão trazer livros de histórias, e CDs de filmes e músicas. (Por favor, não esquecer de colocar o nome)

**Encontro de pais e professoras:** Sua presença nas reuniões é importante, pois estas tratam de assuntos diretamente ligados à vida escolar de seu(a) filho(a) enquanto membro do grupo.

Reuniões particulares podem ser requisitadas caso os responsáveis julguem necessário, desde que previamente marcadas com a professora ou coordenação.

**Esportes :** Os pais deverão preencher a ficha em anexo com os dias, horários e modalidades esportivas que a criança realizará no CEMI, assim como sua participação no período Integral. Solicitamos que sempre que houver alterações, as mesmas deverão ser comunicadas imediatamente à professora de sala através da agenda.

Quanto ao extravio ou troca de pertences das crianças, pedimos à gentileza que procurem os responsáveis do CEMI.

**Todos os pertences da criança, destinados ao esporte, deverão vir em uma mochila separada do material escolar e devidamente marcados com o nome e série.**

**Atenção:**

O Período de aulas matutino será das (7h20min às 11h40min) e o vespertino das (12h40min às 17h20min), por favor procurem ser pontuais para que seu(a) filho(a) não seja prejudicado no aproveitamento escolar.

Os horários das aulas de Educação Física, Psicomotricidade e Música serão enviados posteriormente.

As atividades comemorativas e extra classe, realizadas durante o ano, serão apresentadas no site do colégio.

Contando com sua colaboração para o bom andamento do ano letivo, desde já agradecemos sua compreensão e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**FALE CONOSCO**  
[infantil@cmisp.com.br](mailto:infantil@cmisp.com.br)

*Atenciosamente*

Ir. Sílvia Helena Firmino  
**Coordenadora do I Segmento**

Márcia Cristina Reda  
**Orientadora Educacional**  
**Coordenadora Pedagógica**